

Lei Nº 1.008/2009, de 09 de novembro de 2009.

Declara de utilidade pública e autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção Social à Federação Cearense de Kitesurf e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Federação Cearense de Kitesurf é declarada de utilidade pública.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE autorizado a conceder Subvenção Social à Federação Cearense de Kitesurf.

Art. 3º - A subvenção concedida ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária prevista no orçamento vigente.

Art. 4º - A entidade beneficiada com subvenção deverá prestar conta à Prefeitura Municipal até 180 dias após o recebimento dos recursos.

Parágrafo Único – No caso da entidade beneficiada não prestar contas dos recursos recebidos até o prazo especificado no Art. 4º desta Lei, ficará impedida de receber outra subvenção.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 dias do mês de novembro de 2009.



WALTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0911001/2009

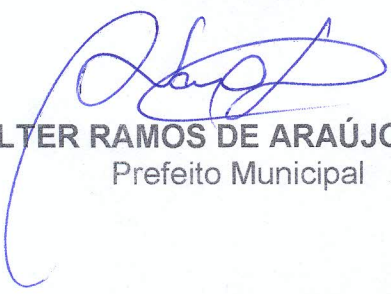
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, n.º 120, a **LEI Nº 1.008/2009** de 09 de novembro de 2009, nesta mesma data.

**PUBLIQUE-SE.**

**DIVULGUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2009.



**WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,


Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.053.440/0001-23 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO                  CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 06/08/2009
NOME EMPRESARIAL FEDERACAO CEARENSE DE KITESURF			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FCKS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO ALBERTO SA		NÚMERO 566	COMPLEMENTO A
CEP 60.175-395	BAIRRO/DISTRITO PAPICU	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 17/08/2009 às 14:26:19 (data e hora de Brasília).

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.  
 Atualize sua página

**ATA DE CRIAÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE KITESURF-"FCKS".**

Ao primeiro dia do Mês de Junho do ano de dois mil e nove (01/06/2009), na Avenida Engenheiro Alberto Sá Nº. 566 – A, bairro: Papicu, na cidade de Fortaleza-Ce, dar-se-á a Assembléia Geral, para a Criação, Fundação, Eleição e Posse da Diretoria e aprovação do Estatuto da **FEDERAÇÃO CEARENSE DE KITESURF**, cuja sigla é "FCKS", com fundação nesta data.

Às 19:00h, eu FÁBIO GALVÃO, Presidente da Associação Leste Oeste Surf Club do Pirambu, convidado pela comunidade para presidir a presente Assembléia, iniciei a mesma com as seguintes pautas: Criação, Fundação, Eleição e Posse da Diretoria e aprovação do Estatuto da **FEDERAÇÃO CEARENSE DE KITESURF**, cuja sigla é "FCKS", com fundação nesta data, digo 01/06/2009, a qual todos os presentes, abaixo assinados, aprovaram as pautas acima descritas, concordando ainda em comporem uma única chapa, abaixo qualificada para presidir a "FCKS", para um mandato de 04 (quatro) anos, com direito à reeleição, bem como aprovaram seu Estatuto, onde consta todas as diretrizes da entidade e nesta mesma data toma posse a diretoria da "FCKS", com duração por tempo indeterminado, com sede provisória, situada na Avenida Engenheiro Alberto Sá Nº. 566 – A, bairro: Papicu, na cidade de Fortaleza-Ce/Brasil, CEP: 60.175-395. A "FCKS" é uma entidade de pessoa jurídica de direito privado, Federação Desportiva sem fins econômicos, regida pelo presente estatuto e pelas demais disposições legais vigentes nos Brasil, tratados e novo código civil, respeitando as entidades superiores da modalidade esportiva e possuindo disposição contida neste estatuto, nas leis: Nacional, Estadual e Municipal e nas deliberações de órgãos públicos, respeitando a hierarquia superior dos desportos, conforme consta a lei Nº. 6.251/75, disciplinada pelo decreto nº. 80.228 e leis posteriores. Às 21:00h, eu FÁBIO GALVÃO, encerrei a presente assembléia com todas as pautas lidas e aprovadas, bem como a diretoria eleita, abaixo qualificada e todos que concordem assinem abaixo:

FÁBIO GALVÃO:

**Diretoria da FEDERAÇÃO CEARENSE DE KITESURF-"FCKS"**

**Eleita para um mandato de quatro anos, digo de 01/06/2009 à 01/06/2013:**

Presidente: Antonio Odalto Smith Rodrigues de Castro.

Endereço: Av. Senador Virgílio Távora 2200, apt 402

Dionísio Torres, Fortaleza-CE Cep 60.170 – 251.

RG: 20.437 CREA – CE. CPF: 142.195.493 - 15

Data nascimento: 28/05/1960

Tel: 32240784 / 99126228 e-mail: [odalto@castro@yahoo.com.br](mailto:odalto@castro@yahoo.com.br)

Assinatura: 

3o. R.P.V. DE FORTALEZA-CE  
Averbacao No. 1 5012759  
06 Ago/2009 PAGINA 1/3  
Emis. R\$ 30,00

Vice-Presidente: Raul Barreira Carvalho

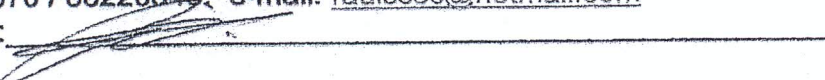
Endereço: Av Engenheiro Alberto Sá 566

Papicu, Fortaleza -CE Cep 60.175 - 395

RG: 96002361234 SSP - CE CPF: 284.638.543 - 20

Data nascimento: 06/09/1965

Tel: 78116570 / 88220848, e-mail: [raulsssc@hotmail.com](mailto:raulsssc@hotmail.com)

Assinatura: 

3º RTD / RPJ  
Proc. Clarion Pelejo de M. Santos  
Escritorio Compromissado


Secretário geral: Gregório Rizzato Barbosa

Endereço: Rua Arquiteto Reginaldo Rangel 55, apt 301

RG: 20010023722 - 49 SSP - CE CPF: 005789393 - 47

Data nascimento: 26/06/1984

Tel: 85-88582220 e-mail: [gregoriorizzato@hotmail.com](mailto:gregoriorizzato@hotmail.com)

Assinatura: 

Tesoureiro geral: Henrique Torres de Melo

Endereço: Rua Bento Albuquerque 399, apt 704

Coco, Fortaleza -CE Cep 60.190 - 080

RG: 91002322688 SSP - CE CPF: 244.944.293 - 68

Data nascimento: 14/01/1966

Tel: 32240784 / 99126228

e-mail: [henrique@torresdeMelo.com.br](mailto:henrique@torresdeMelo.com.br)

Assinatura: 



## FEDERAÇÃO CEARENSE DE KITESURF

Fortaleza, 25 de agosto de 2009

OFÍCIO: 021/2009

Senhor Vereador,

Vimos a V. sa para solicitar que a FEDERAÇÃO CEARENSE DE KITESURF seja declarada neste município de São Gonçalo do Amarante como entidade de utilidade publica.

Acreditamos trata-se de utilidade pública pois o Kitesurf tem nesta região na costa de São Gonçalo, notadamente nas localidades de Pécem e Taíba, uma das melhores condições para sua pratica em todo o mundo.

É inegável a contribuição dada por este esporte as localidades praianas de nossa costa por conta do grande fluxo e praticantes de todas as partes do mundo, contribuindo também para o surgimento de grandes talentos locais alguns já de renome internacional.

Certos de contarmos com o vosso indispensável apoio, reiteramos votos de estima e especial consideração.

Atenciosamente,

Antonio Odalto S. R de Catro  
Presidente

Ao Exmo. Sr. Vereador: Francisco Márcio Martins de Brito

Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

**Diretoria da FEDERAÇÃO CEARENSE DE KITESURF "FCKS"**  
**Eleita para um mandato de quatro anos, digo de 01/06/2009 á 01/06/2013:**

**Presidente: Antonio Odalto Smith Rodrigues de Castro.**  
 Brasileiro, Engenheiro mecânico, casado,  
 Endereço: Av. Senador Virgílio Távora 2200, apt 402  
 Dionísio Torres, Fortaleza-CE Cep 60.170 - 251.  
 RG: 20.437 CREA - CE. CPF: 142.195.493 - 15  
 Data nascimento: 28/05/1960  
 Tel: 32240784 / 99126228 e-mail: [odalto castro@yahho.com.br](mailto:odalto castro@yahho.com.br)

3o. R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
 Averbação No. : 5012759  
 06 Ago 2009 - PAGINA 3/3  
 Emis. R\$ 30,00

3º RTD / RPJ  
 Fco. Clarion Pelácio de M. Santos  
 Escrivente Compromissado

**Vice-Presidente: Raul Barreira Carvalho**  
 Brasileiro, Representante Comercial, casado,  
 Endereço: Av Engenheiro Alberto Sá 566  
 Papicu, Fortaleza -CE Cep 60.395 - 170  
 RG: 96002361234 SSP - CE CPF: 284.638.543 - 20  
 Data nascimento: 06/09/1965  
 Tel: 78116570 / 88220848 e-mail: [raulsssc@hotmail.com](mailto:raulsssc@hotmail.com)

**Secretário geral: Gregório Rizzato Barbosa**  
 Brasileiro, Publicitário, Solteiro,  
 Endereço: Rua Arquiteto Reginaldo Rangel 55, apt 301  
 RG: 20010023722 - 49 SSP - CE CPF: 005789393 - 47  
 Data nascimento: 26/06/1984  
 Tel: 85-88582220 e mail: [gregoriorizzato@hotmail.com](mailto:gregoriorizzato@hotmail.com)

**Tesoureiro geral: Henrique Torres de Melo**  
 Brasileiro, Corretor de Imóveis, casado  
 Endereço: Rua Bento Albuquerque 399, apt 704  
 Coco, Fortaleza -CE Cep 60.190 - 080  
 RG: 91002322688 SSP - CE CPF: 244.944.293 - 68  
 Data nascimento: 14/01/1966  
 Tel: 85-91041611 / e-mail: [htmelo@secrel.com.br](mailto:htmelo@secrel.com.br)

**Conselheiro Fiscal: André Lima de Carvalho**  
 Brasileiro, Comerciante, casado  
 Endereço: Rua Dr. Atualpa Barbosa Lima 825, apt 200  
 Meireles, Fortaleza -CE Cep 60.060 - 370  
 RG: 881200202218-2 SSP - CE CPF: 221.850.113 - 91  
 Data nascimento: 10/09/1963  
 Tel: 87449691 / 32488047 e-mail: [andrecarvalho@ciamoveis.com](mailto:andrecarvalho@ciamoveis.com)

**Conselheiro Fiscal: Francisco Fábio de Sousa Galvão**  
 Brasileiro, Policial Civil, Solteiro,  
 Endereço: Rua Santa Luzia 50,  
 Jacarecanga, Fortaleza -CE, Cep 60.310-403  
 RG: 2000010526995-SSP/CE CPF: 567.732.343-87  
 Data nascimento: 13/02/1975.  
 Tel: 85-8829-0202 e-mail: [fabiogalvaosocial@bol.com.br](mailto:fabiogalvaosocial@bol.com.br)

Fortaleza/CE, 01 de Junho de 2009.

Conselheiro Fiscal: André Lima de Carvalho  
 Endereço: Rua Dr. Atalpa Barbosa Lima 825, apt 200  
 Meireles, Fortaleza -CE, Cep 60.060 - 370  
 RG: 881200202218-2 SSP - CE CPF: 221.850.113 - 91  
 Data nascimento: 10/09/1963  
 Tel: 87449691 / 32488047 e-mail: andrecarvalho@ciamoveis.com  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

30. R.F.J. DE FORTALEZA-CE  
 Averbado No. 5012759  
 06 Ago 2009 - PAGINA 2/3  
 Emis. R\$ 30,00

Conselheiro Fiscal: Francisco Fábio de Sousa Galvão  
 Endereço: Rua Santa Luzia 50,  
 Jacarecanga, Fortaleza -CE, Cep 60.310-403  
 RG: 2000010526995-SSP/CE CPF: 567.732.343-87  
 Data nascimento: 18/02/1975.  
 Tel: 85-8829-0202 e-mail: fabioagalvaosocial@bol.com.br  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

3º RTD / RPJ  
 Fco. Clarion Palácio de M. Santos  
 Escrevente Compromissado

Assinatura dos Presentes à assembléia geral e que concordam com as pautas acima:

Roberto Campos Pereira

Amélio Gomes Roux Jr - FCS

Rafael de Oliveira Luce

Cláudio Barros de Azevedo / Fábio Gomes de Sales

de GOMARDO DE FÁBIO COSTA NETO

Horacio Ramos do Sales

Eliezer Borges FCSK

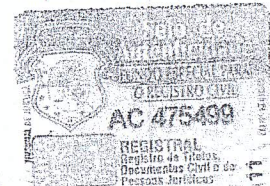
Maria Magali da Costa Lima

Felipe Freitas de Carvalho

André Felipe de Souza

Fortaleza/CE, 01 de Junho de 2009.

*[Assinatura]*  
 VISTO DO ADVOGADO  
 DR. JOSÉ MÁCIEL BRAUNA-OAB/CE: 14664



Enchufamento Lei Est. 13.522 de 22/Ser/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/00	
Código nº 0060 - R\$	25,65
Fermeju 6% - R\$	1,62
Ferc - R\$	2,78
Outras desp. - R\$	
Desconto - R\$	

*[Assinatura]*

02 / 08 1985 FUNDAÇÃO EDSON  
QUEIROZ - UNIVERSIDADE DE FORTALEZA.

INSCRIÇÕES ANOTADAS NA CARTERA PROFISSIONAL



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FE PÚBLICA (S2) DO ART. 56  
DA LEI Nº 6.194 DE 24/12/1966 E LEI Nº 5.206 DE 07/05/1971

\*\*\*\*\*

TIPO SANGÜINIO - FATOR RH

142.195.493/15

LEGAR ORNTO

*Antonio Odalton Smith Rodrigues de Castro*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

SERVIÇO REGISTRAL  
DO DISTRITO DO MUCURIBE

Av. Sen. Virgílio Távora, 318 - Loja 01  
Fone: (85) 3242.2232 - Fortaleza - Ceará

Autentico a presente cópia reprográficada  
do documento que me foi apresentado em  
Cartório pela parte Interessada. Dou fé  
Fortaleza.

29 SET. 2009

Belª MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO-Titular  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Seio de  
Autenticidade  
FUNDO ESPECIAL  
PARA O REGISTRO CIVIL

AUTENTICACÃO

03 DN 361260



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
CREA-CE

9728-D 20.437 29.06.1990

ANTONIO ODALTON SMITH RODRIGUES DE  
CASTRO. \*\*\*\*\*

Valzenir Rodrigues de Castro e  
Leda Maria Smith Rodrigues de Castro

Brasileira NATURAL DE Fortaleza-CE

28 / 05 / 1960 REGISTRO CIVIL Casado

ENGENHEIRO MECÂNICO

ort., 29.06.1990

Eng. Agr. João Bosco Santos Farias

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO REGISTRAL  
DO DISTRITO DO MUCURIBE

Av. Sen. Virgílio Távora, 318 - Loja 01  
Fone: (85) 3242.2232 - Fortaleza - Ceará

Autentico a presente cópia reprográficada  
do documento que me foi apresentado em  
Cartório pela parte Interessada. Dou fé  
Fortaleza.

29 SET. 2009

Belª MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO-Titular  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Seio de  
Autenticidade  
FUNDO ESPECIAL  
PARA O REGISTRO CIVIL

AUTENTICACÃO

03 DN 361259



NASCIMENTO  
28.05.60

INSCRIÇÃO NO CPF  
142.195.493.15

CONTRIBUINTE  
ANTONIO ODALTON SMITH RODRIGUES  
DE CASTRO

*Antonio Odalton Smith Rodrigues de Castro*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

*Antonio Odalton Smith Rodrigues de Castro*  
SIGNATURA DO CONTRIBUINTE

SERVIÇO REGISTRAL  
DO DISTRITO DO MUCURIBE

Av. Sen. Virgílio Távora, 318 - Loja 01  
Fone: (85) 3242.2232 - Fortaleza - Ceará

Autentico a presente cópia reprográficada  
do documento que me foi apresentado em  
Cartório pela parte Interessada. Dou fé  
Fortaleza.

29 SET. 2009

Belª MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO-Titular  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Seio de  
Autenticidade  
FUNDO ESPECIAL  
PARA O REGISTRO CIVIL

AUTENTICACÃO

08 DN 361262



SERVIÇO REGISTRAL  
DO DISTRITO DO MUCURIBE

Av. Sen. Virgílio Távora, 318 - Loja 01  
Fone: (85) 3242.2232 - Fortaleza - Ceará

Autentico a presente cópia reprográficada  
do documento que me foi apresentado em  
Cartório pela parte Interessada. Dou fé  
Fortaleza.

29 SET. 2009

Belª MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO-Titular  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Seio de  
Autenticidade  
FUNDO ESPECIAL  
PARA O REGISTRO CIVIL

AUTENTICACÃO

03 DN 361261





3º RTD / RPJ

Fco. Clarion, Palacio de M. G. S. M.

**ESTATUTO SOCIAL DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE KITESURF-“FCKS”.**  
**ESTADO DO CEARÁ-REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CAPITULO I: DENOMINAÇÃO, NATUREZA, FINALIDADE, SEDE, FORO E DURAÇÃO:**

**Art.1º** - A FEDERAÇÃO CEARENSE DE KITESURF, cuja sigla é “FCKS” fundada em 01/06/2009 e duração por tempo indeterminado, entidade desportiva responsável pelo esporte KITESURF em todo o estado do Ceará, na República Federativa do Brasil, com sede provisória situada na Avenida Engenheiro Alberto Sá Nº. 566 – A, bairro: Papicu, na cidade de Fortaleza-Ce, CEP: 60.175-395 é uma entidade de pessoa jurídica de direito privado, Federação Desportiva sem fins econômicos, regida pelo presente estatuto e pelas demais disposições legais vigentes nos Brasil, tratados e novo código civil, respeitando as entidades superiores da modalidade esportiva e possuindo disposição contida neste estatuto, nas leis: Nacional, Estadual e Municipal e nas deliberações de órgãos públicos, respeitando a hierarquia superior dos desportos, conforme consta a lei Nº. 6.251/75, disciplinada pelo decreto nº. 80.228 e leis posteriores.

**Parágrafo 1º** - A entidade não tem caráter religioso nem Político-Partidário e não fará discriminação de sexo e gênero, raça ou cor, poder aquisitivo e quaisquer discriminação;

**Parágrafo 2º** - A entidade existirá por tempo indeterminado, de acordo com a vontade de seus filiados, da Assembléia Geral e Legislação vigente.

**Art.2º** - São finalidades e competências da “FCKS”

- Organizar, dirigir, homologar, fiscalizar e deliberar as ações desportivas do esporte KITESURF em todo o estado do Ceará, incluindo o Circuito Cearense de Kitesurf e os Circuitos ou etapas á Níveis regional, Nacional e Mundial, realizados no estado do Ceará, eventos estes que terão que ser homologados pela “FCKS”, mesmo á nível de apresentação, pois envolve a segurança e bem estar dos envolvidos no evento, bem como do público em geral;
- Defender e reivindicar junto aos poderes públicos e privados a execução das medidas que lhe assegurem a satisfação de suas necessidades fundamentais de modo a garantir uma melhor qualidade de vida aos filiados, praticantes do Kitesurf e público em geral;
- Coordenar e realizar atividades Desportivas (KITESURF) enviando projetos e estimulando os integrantes para os fins Desportivos, sociais, culturais e educativos;
- Participar de competições ou promovê-las por intermédio ou aquiescência de entidade superior;
- Desenvolver e fortalecer junto aos seus filiados os princípios da amizade, união e solidariedade humana.

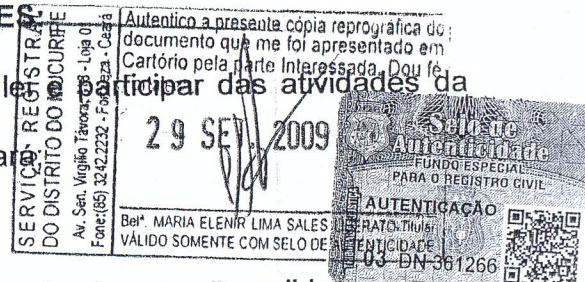
**CAPITULO II: DAS FILIAÇÕES**

**Art.3º** - São Condições para filiação na “FCKS”:

- Ter personalidade física ou jurídica nos termos da lei da “FCKS”;
- Se entidade jurídica, ter sede social no estado do Ceará;
- Estar ciente das disposições estatutárias da “FCKS”;
- Ter a filiação aceita pela diretoria da “FCKS”.

**Art.4º** - São direitos dos filiados:

- Reger-se por leis próprias que lhe garanta autonomia, desde que não colidam com as disposições da “FCKS” ou órgão superior;
- Beneficiar-se das promoções realizadas pela “FCKS”, dentro de suas finalidades, bem como daquelas que diz respeito aos desportistas e filiados;
- Apresentar protestos, pedir reconsiderações e recorrer de atos que julgar lesivo a seus interesses individual ou coletivamente, observadas as normas estabelecidas por este estatuto ou leis e deliberações superiores;



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**Art.5º - São deveres dos filiados.**

- Participar dos eventos que forem convocados pela "FCKS";
- Fazer valer o direito solidário e voluntário para os eventos da "FCKS";
- Frequentar até o final dos cursos da "FCKS", desde que esteja inscrito;
- Contribuir para custear os gastos financeiros para a manutenção da "FCKS", de acordo com o valor aprovado pela diretoria da "FCKS".

**CAPITULO III: DA CONSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA:**

**Art.6º - A "FCKS", será administrada por:**

- Assembléia Geral;
- Diretoria Executiva.

**Art.7º - A Diretoria será eleita em assembléia geral, especificamente convocada para este fim, de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos, ou seja, um mandato de quatro anos, será feito um edital ou circular de convocação implantado na entidade ou por via epistolar com protocolo de entrega 30 (sessenta) dias antes do pleito.**

**Art.8º - Será escolhida em assembléia geral uma comissão eleitoral 60 (noventa) dias antes do pleito que coordenará todo o processo de eleição.**

**Parágrafo Único - A comissão eleitoral terá um prazo de 30 (trinta) dias para que seja aprovado em assembléia geral um regimento eleitoral que determinará as normas da eleição.**

**Art.9º - O mandato da diretoria será de 04 (quatro) anos com direito a reeleição.**

**CAPITULO IV - DAS ELEIÇÕES:**

**Art.10º - As eleições da diretoria realizar-se-ão em assembléia geral de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos de acordo com os arts. 7º, 8º, e 9º deste estatuto.**

- Poderão votar todos os filiados em dias com a "FCKS", a serem listados em assembléia geral, através do regimento eleitoral, tendo assim o número de votantes.

**CAPITULO V - DOS SÓCIOS:**

**Art.11º - O quadro de sócios será composto de 02 (duas) categorias:**

- Efetivos e Beneméritos:

I - Os sócios efetivos são as pessoas que participam das atividades esportivas da "FCKS";

II - Serão sócios beneméritos todas as pessoas e/ou entidades que prestam relevantes serviços à "FCKS" no desenvolvimento dos desportos para isto será necessário aprovação em assembléia geral que tenha no mínimo 13 (treze) sócios.

**CAPÍTULO VI - DA DIRETORIA:**

**Art.12º - Funcionarão como auxiliares de cooperação da diretoria:**

- Diretores administrativos;
- Diretores de cada modalidade desenvolvida pela "FCKS";
- Assessores em geral.

**Art.13º - Os assessores exercerão as atribuições que lhe são inerentes e de acordo com a designação da presidência em comum acordo com a maioria da diretoria.**

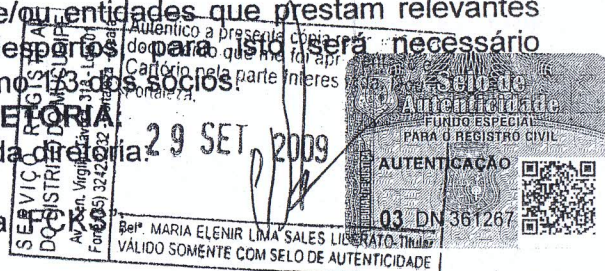
**Art.14º - Os diretores de modalidades e assessores serão nomeados pelo presidente e referendados em assembléia geral.**

**Art.15º - O Presidente nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo Vice-Presidente.**

**Art.16º - Ao Vice-Presidente caberá a pratica de todos os atos de delegações que lhe forem outorgados pelo presidente em comum acordo com a diretoria, o mesmo auxiliará ainda na superintendência administrativa.**

**Art.17º - Ao Presidente compete:**

- Cumprir e fazer as leis e resoluções dos poderes esportivos e as resoluções das assembléias;
- Representar a "FCKS" em juízo ou fora dele ou designar expressamente quem a represente;
- Presidir as reuniões e orientar os filiados quanto à matéria da ordem do dia, assinar cheques, junto com o Tesoureiro, bem como outros documentos;
- Apresentar semestralmente à assembléia geral e a diretoria relatórios financeiros e atos administrativos;



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and another on the right.

3º RTD / RPJ  
Fco. Clarion Palácio de M. G. S.  
100 Avenida Comendador

- e) Resolver diretamente o referendado da assembleia nos casos de urgencia em utesia da "FCKS";
- f) Designar os dirigentes das representações da "FCKS" em competições e outros eventos;
- g) Praticar todo e qualquer ato de administração não previsto neste estatuto a referendado da assembleia geral, mas de comum acordo com a diretoria;
- h) Fixar o horário de expediente da "FCKS" e divulgar aos filiados.

**Art.18º - Ao Vice-Presidente compete:**

- a) Substituir o presidente em suas ausências e impedimentos como também contribuir na administração da "FCKS" nos trabalhos desportivos.

**Art.19º - Ao Tesoureiro Geral compete:**

- a) Manter sob sua guarda todos os valores financeiros da "FCKS";
- b) Fiscalizar e acompanhar a escrituração da receita e despesas da "FCKS" mediante documentação comprobatória;
- c) Apresentar Semestralmente à diretoria os recursos financeiros, para dar e receber o balancete financeiro para apreciação da assembleia geral;
- d) Assinar em conjunto com o presidente toda documentação financeira, emitir e assinar cheques e efetuar pagamentos da "FCKS".

**Art.20º - Ao Secretário Geral compete:**

- a) Fiscalizar todos os serviços internos a cargo da administração;
- b) Secretariar as reuniões de diretoria e assembleias escrevendo atas.

**Art.21º - Ao Conselheiro Fiscal compete:**

- a) Fiscalizar e exigir dos demais diretores, que se cumpra o presente estatuto e verificar todo e qualquer ato da "FCKS", verificando também sua prestação de contas.

**CAPITULO VII – DOS ASSESSORES:**

**Art.22º - Aos Assessores nomeados pelo presidente compete:**

- a) Desempenhar função para qual for designado;
- b) Coordenar e dirigir o setor de atividades da "FCKS" para qual for nomeado;
- c) Apresentar ao presidente e aos demais diretores propostas de engajamento para a área de atuação a qual foi designado.

**CAPITULO VIII – DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS**

**Art.23º - Compete a assembleia geral:**

- a) Votar as leis, regulamentos e regimento interno da "FCKS";
- b) Eleger de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos a diretoria da "FCKS";
- c) Aprovar os nomes dos assessores e voluntários da "FCKS";
- d) Delegar poderes especiais ao presidente da "FCKS" para assumir responsabilidades em nome da entidade.

**Art.24º - A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez por mês para apreciar relatório financeiro mensal e deliberar sobre assuntos atinentes aos interesses da "FCKS".**

**Art.25º - A assembleia geral, executando ação de eleição para eleger nova diretoria, poderá ser convocada:**

- a) Pelo Presidente da "FCKS";
- b) Por 2/3 dos filiados ativos da "FCKS"

**Art.26º - O quorum para realização das assembleias será de metade mais um dos filiados na primeira chamada e 10 (dez) minutos depois com qualquer número presente.**

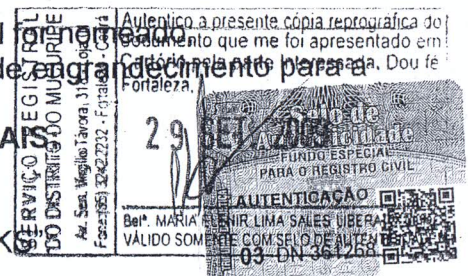
**Art.27º - As resoluções das assembleias gerais serão tomadas por maioria simples em votação aberta ou secreta.**

- a) Nas votações realizadas nas assembleias e, em caso de empate, caberá ao presidente dar o voto de minerva e o mesmo procedimento para as reuniões e diretoria.
- b) Os filiados que estão na ativa em eventos da "FCKS" terão direito à voz e voto nas assembleias e os inativos só a voz.

**CAPITULO IX – DO PATRIMÔNIO:**

**Art.28º - O patrimônio social da "FCKS" constituir-se-á de:**

- a) Bens móveis e imóveis.



Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.

Handwritten signature and date 'FCKS - 14.6.09' at the bottom right of the page.

b) Doações de pessoas físicas e Jurídicas e entidades jurídicas;

c) Subvenções, municipal, estadual, nacional e internacional.

**Art.29°** - Constitui a receita da "FCKS":

a) As taxas e emolumentos em leis regulamentadas;

b) As percentagens estabelecidas sobre eventos da "FCKS";

c) Donativos e subvenção de qualquer espécie;

d) Rendas eventuais de qualquer natureza, inclusive resultante de taxas de realização de eventos.

**Art.30°** - A escrituração será feita à vista do documento de arrecadação firmado pelo presidente da "FCKS", os quais esclarecerão a origem da receita.

**Art.31°** - As despesas serão escritas somente mediante comprovantes processados e visados pelo presidente e tesoureiro, sendo necessários no documento a indicação precisa da importância do débito, natureza, autorização legal e nome do credor.

### CAPITULO X – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

**Art.32°** - A "FCKS", só poderá ser dissolvida por votação secreta de 2/3 (dois terços) de seus filiados especificamente convocados para esse fim em assembléia geral ou ordem judicial.

**Art.33°** - A "FCKS", poderá fazer convênios com autarquias, órgãos públicos, ONG's nacional ou internacional, empresas ou firmas particulares e pessoas físicas ou jurídicas para garantir a assistência e promoção do desporto.

**Art.34°** - Os filiados não respondem subsidiariamente e nem solidariamente pelas obrigações sociais da "FCKS".

**Art.35°** - O presente estatuto só poderá ser modificado total ou parcial pela assembléia geral com 2/3 (dois terços) dos filiados convocados para esse fim.

**Art.36°** - As Entidades, registradas com CNPJ, as quais constam em seus estatutos o esporte radical e outras entidades sociais é que dão o aval para a criação da "FCKS", as quais assinam neste presente estatuto e ata de fundação dando o aval para a criação da "FCKS", são as seguintes:

**1-ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES RADICAIS DO ESTADO DO CEARÁ- AERAC**

CNPJ: 09.003.130/0001-52

Assinatura da Presidente: Maria Magalhães de Costa Lima

**2-FEDERAÇÃO CEARENSE DE SURF**

CNPJ: 04.893.465/0001-70

Assinatura do Presidente: Fagner de Oliveira

**3-FEDERAÇÃO ESTADUAL DE SKATE-FESK (CEARÁ)**

CNPJ: 08.744.411/0001-01

Assinatura do Presidente: R.P. Elizeu Barros

**4- ASSOCIAÇÃO LESTE OESTE SURF CLUB DO PIRAMBU-ALSCP**

CNPJ: 06.049.371/0001-44

Assinatura do Presidente: Carla de M. F.

**5-FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E DE PEQUENOS PRODUTORES DO ESTADO DO CEARÁ-FECOMP**

CNPJ: 03.855.275/0001-03

Assinatura do Presidente: Apri Sade de Carvalho

**Art.37°** - Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da "FCKS".

**Art.38°** - O presente estatuto entrará em vigor após aprovação em assembléia geral, isto é, na data de sua aprovação e registro legal cartorial e na Receita Federal do Brasil.

Fortaleza/CE, 01 de Junho de 2009

VISTO DO ADVOGADO  
DR. JOSÉ MACIEL BRAUN  
OAB/CE: 14664



**Diretoria da FEDERAÇÃO CEARENSE DE KITESURF-“FCKS”**  
**Eleita para um mandato de quatro anos, digo de 01/06/2009 á 01/06/2013:**

Presidente: Antonio Odalto Smith Rodrigues de Castro.  
Endereço: Av. Senador Virgílio Távora 2200, apt 402  
Dionísio Torres, Fortaleza-CE Cep 60.170 – 251.  
RG: 20.437 CREA – CE. CPF: 142.195.493 - 15  
Data nascimento: 28/05/1960  
Tel: 32240784 / 99126228 e-mail: odaltocastro@yahoo.com.br  
Assinatura: \_\_\_\_\_

3o. R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Registro No.: 5012758  
06 Ago 2009 - PAGINA 6/7  
Emls. 34 39,17

Vice-Presidente: Raul Barreira Carvalho  
Endereço: Av Engenheiro Alberto Sá 566  
Papicu, Fortaleza -CE Cep 60.175 - 395  
RG: 96002361234 SSP - CE CPF: 284.638.543 - 20  
Data nascimento: 06/09/1965  
Tel: 78116570 / 88220848 e-mail: raulsssc@hotmail.com  
Assinatura: \_\_\_\_\_

3º RTD / RPJ  
Fco. Clarion Palacio de M. Santos  
Escrevente Compromissado

SERVIÇO REGISTRAL  
DOCUMENTOS DO MUCURIBE  
Av. Sen. Virgílio Távora, 18 - Lj. 01  
Fortaleza - CE  
142.232 - Fortaleza - Ceará

Autentico a presente cópia registrada em documento que me foi apresentado em Cartório pela parte Interessada em Fortaleza.

29 SET. 2009

BeP MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO-Titular  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Secretário geral: Gregório Rizzato Barbosa  
Endereço: Rua Arquiteto Reginaldo Rangel 55, apt 301  
RG: 20010023722 - 49 SSP - CE CPF: 005789393  
Data nascimento: 26/06/1984  
Tel: 85-88582220 e-mail: gregoriorizzato@hotmail.com  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Tesoureiro geral: Henrique Torres de Melo  
Endereço: Rua Bento Albuquerque 399, apt 704  
Coco, Fortaleza -CE Cep 60.190 - 080  
RG: 91002322688 SSP - CE CPF: 244.944.293 - 68  
Data nascimento: 14/01/1966  
Tel: 85-91041611 / e-mail: htmelo@secrel.com.br  
Assinatura: \_\_\_\_\_



Conselheiro Fiscal: André Lima de Carvalho  
Endereço: Rua Dr. Atualpa Barbosa Lima 825, apt 200  
Meireles, Fortaleza -CE Cep 60.060 - 370  
RG: 881200202218-2 SSP - CE CPF: 221.850.113 - 91  
Data nascimento: 10/09/1963  
Tel: 87449691 / 32488047 e-mail: andreocarvalho@ciamoveis.com  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Emolumentos Lei Est. 13.522 de 23/36v/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/00	
Cópias nº	- R\$ 37,27
Fornhojo 5%	- R\$ 1,86
Fere	- R\$ 2,72
Outras desp.	- R\$
Desconto	- R\$
Total	- R\$ 39,17
Selo nº	475498 a Via
Cartório Melo Junior 6ª Notaria de Fortaleza	

Conselheiro Fiscal: Francisco Fábio de Sousa Galvão  
Endereço: Rua Santa Luzia 50,  
Jacarecanga, Fortaleza -CE, Cep 60.310-403  
RG: 2000010526995-SSP/CE CPF: 567.732.343-87  
Data nascimento: 18/02/1975.  
Tel: 85-8829-0202 e-mail: fabiogalvaosocial@bol.com.br  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Fortaleza/CE, 01 de Junho de 2009.

VISTO DO ADVOGADO

DR. JOSÉ MACIEL BRAÚNA-OAB/CE: 14664

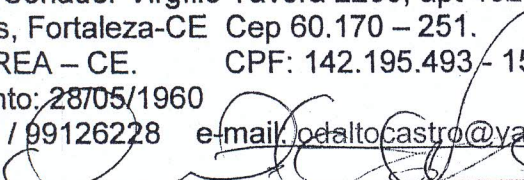
*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

**ATA DE CRIAÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE KITESURF-“FCKS”.**

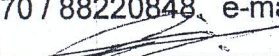
Ao primeiro dia do Mês de Junho do ano de dois mil e nove (01/06/2009), na Avenida Engenheiro Alberto Sá Nº. 566 – A, bairro: Papicu, na cidade de Fortaleza-Ce, dar-se-á a Assembléia Geral, para a Criação, Fundação, Eleição e Posse da Diretoria e aprovação do Estatuto da **FEDERAÇÃO CEARENSE DE KITESURF**, cuja sigla é “FCKS”, com fundação nesta data. Às 19:00h, eu FÁBIO GALVÃO, Presidente da Associação Leste Oeste Surf Club do Pirambu, convidado pela comunidade para presidir a presente Assembléia, iniciei a mesma com as seguintes pautas: Criação, Fundação, Eleição e Posse da Diretoria e aprovação do Estatuto da **FEDERAÇÃO CEARENSE DE KITESURF**, cuja sigla é “FCKS”, com fundação nesta data, digo 01/06/2009, a qual todos os presentes, abaixo assinados, aprovaram as pautas acima descritas, concordando ainda em comporem uma única chapa, abaixo qualificada para presidir a “FCKS”, para um mandato de 04 (quatro) anos, com direito á reeleição, bem como aprovaram seu Estatuto, onde consta todas as diretrizes da entidade e nesta mesma data toma posse a diretoria da “FCKS”, com duração por tempo indeterminado, com **sede provisória, situada na Avenida Engenheiro Alberto Sá Nº. 566 – A, bairro: Papicu, na cidade de Fortaleza-Ce/Brasil, CEP: 60.175-395.** A “FCKS” é uma entidade de pessoa jurídica de direito privado, Federação Desportiva sem fins econômicos, regida pelo presente estatuto e pelas demais disposições legais vigentes nos Brasil, tratados e novo código civil, respeitando as entidades superiores da modalidade esportiva e possuindo disposição contida neste estatuto, nas leis: Nacional, Estadual e Municipal e nas deliberações de órgãos públicos, respeitando a hierarquia superior dos desportos, conforme consta a lei Nº. 6.251/75, disciplinada pelo decreto nº. 80.228 e leis posteriores. Às 21:00h, eu FÁBIO GALVÃO, encerrei a presente assembléia com todas as pautas lidas e aprovadas, bem como a diretoria eleita, abaixo qualificada e todos que concordem assinem abaixo:  
FÁBIO GALVÃO:

**Diretoria da FEDERAÇÃO CEARENSE DE KITESURF-“FCKS”**

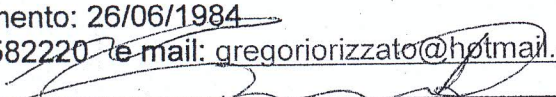
**Eleita para um mandato de quatro anos, digo de 01/06/2009 á 01/06/2013:**

Presidente: Antonio Odalto Smith Rodrigues de Castro.  
Endereço: Av. Senador Virgílio Távora 2200, apt 402  
Dionísio Torres, Fortaleza-CE Cep 60.170 – 251.  
RG: 20.437 CREA – CE. CPF: 142.195.493 - 15  
Data nascimento: 28/05/1960  
Tel: 32240784 / 99126228 e-mail: [odaltocastro@yahoo.com.br](mailto:odaltocastro@yahoo.com.br)  
Assinatura: 

3o. R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averbacao No. 1 5012759  
06 Ago/2009 PAGINA 1/3  
Emls. R\$ 30,00

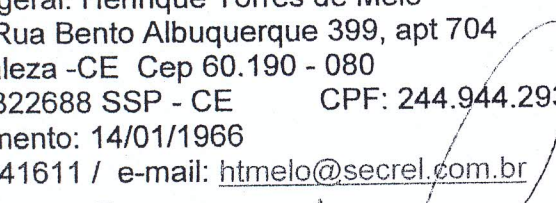
Vice-Presidente: Raul Barreira Carvalho  
Endereço: Av Engenheiro Alberto Sá 566  
Papicu, Fortaleza -CE Cep 60.175 - 395  
RG: 96002361234 SSP - CE CPF: 284.638.543 - 20  
Data nascimento: 06/09/1965  
Tel: 78116570 / 88220848, e-mail: [raulsssc@hotmail.com](mailto:raulsssc@hotmail.com)  
Assinatura: 

3º RTD / RPJ  
Fco. Clarion Palacio de M. Santos  
Escrevente Compromissado

Secretário geral: Gregório Rizzato Barbosa  
Endereço: Rua Arquiteto Reginaldo Rangel 55, apt 301  
RG: 20010023722 - 49 SSP - CE CPF: 005789393 - 47  
Data nascimento: 26/06/1984  
Tel: 85-88582220 e-mail: [gregoriorizzato@hotmail.com](mailto:gregoriorizzato@hotmail.com)  
Assinatura: 

SERVIÇO REGISTRAL DO DISTRITO DO MUCURIPE Av. Sen. Virgílio Távora, 118 - Loja 01 Fone: (85) 3242.2232 - Fortaleza - Ceará	Autentico a presente copia repro. e aplico o selo de autenticidade no documento que me foi apresentado em Cartório pela parte Interessada. DOW
	Fortaleza.
29 SET 2009	
Bet. MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO-Titular VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	

FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL  
AUTENTICACAO  
03 DN 361263

Tesoureiro geral: Henrique Torres de Melo  
Endereço: Rua Bento Albuquerque 399, apt 704  
Coco, Fortaleza -CE Cep 60.190 - 080  
RG: 91002322688 SSP - CE CPF: 244.944.293 - 68  
Data nascimento: 14/01/1966  
Tel: 85-91041611 / e-mail: [htmelo@secrel.com.br](mailto:htmelo@secrel.com.br)  
Assinatura: 



Conselheiro Fiscal: André Lima de Carvalho  
 Endereço: Rua Dr. Atualpa Barbosa Lima 825, apt 200  
 Meireles, Fortaleza -CE, Cep 60.060 - 370  
 RG: 881200202218-2 SSP - CE CPF: 221.850.113 - 91  
 Data nascimento: 10/09/1963  
 Tel: 87449691 / 32488047 e-mail: andrekarvalho@ciamoveis.com  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

3o. R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
 Averbação No.: 5012759  
 06 Ago 2009 - PAGINA 2/3  
 Emis. R\$ 30,00

Conselheiro Fiscal: Francisco Fábio de Sousa Galvão  
 Endereço: Rua Santa Luzia 50,  
 Jacarecanga, Fortaleza -CE, Cep 60.310-403  
 RG: 2000010526995-SSP/CE CPF: 567.732.343-87  
 Data nascimento: 18/02/1975.  
 Tel: 85-8829-0202 e-mail: fabiogalvaosocial@bol.com.br  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

3º RTD / RPJ  
 Fco. Clarion Palacio de M. Santos  
 Escrevente Comproissado

Assinatura dos Presentes á assembléia geral e que concordam com as pautas acima:

Roberto Cupostrenias  
 Américo Gomes Roux Jr. - FCS  
 Renato de Oliveira Lira  
 Fábio Gonçalves de Sales  
 Fernando de Paula Costa Neto  
 Henrique Ramos de Sales  
 Elien Barros FCSK  
 Yvone Magali da Costa Lima  
 Fábio André de Carvalho  
 André Galvão Lima

Av. Sen. Virgílio Távora, 318 - Loja 01  
 Fortaleza - Ceará  
 Fone: (85) 3242.2232 - Cartório  
 Autentico a presente cópia regravada do  
 documento que me foi apresentado em  
 Cartório pela parte Interessada. Dou fé  
 Fortaleza,  
 29 SET, 2009  
 Belª. MARIA ELENIR LIMA SALÉS LIBERATO-Titular  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Fortaleza/CE, 01 de Junho de 2009.

VISTO DO ADVOGADO  
 DR. JOSÉ MÁCIEL BRAÚNA-OAB/CE: 14664



Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/00	
Código nº 0060	- R\$ 25,65
Fermejo 5%	- R\$ 1,62
Ferc	- R\$ 2,78
Outras desp.	- R\$
Desconto	- R\$
Total	R\$ 30,07
Seto nº 475499	ª Via
Cartório Melo Júnior	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**Diretoria da FEDERAÇÃO CEARENSE DE KITESURF-“FCKS”**  
**Eleita para um mandato de quatro anos, digito de 01/06/2009 á 01/06/2013:**

Presidente: Antonio Odalto Smith Rodrigues de Castro.  
 Brasileiro, Engenheiro mecânico, casado,  
 Endereço: Av. Senador Virgílio Távora 2200, apt 402  
 Dionísio Torres, Fortaleza-CE Cep 60.170 – 251.  
 RG: 20.437 CREA – CE. CPF: 142.195.493 - 15  
 Data nascimento: 28/05/1960  
 Tel: 32240784 / 99126228 e-mail: [odalto castro@yahoo.com.br](mailto:odalto castro@yahoo.com.br)

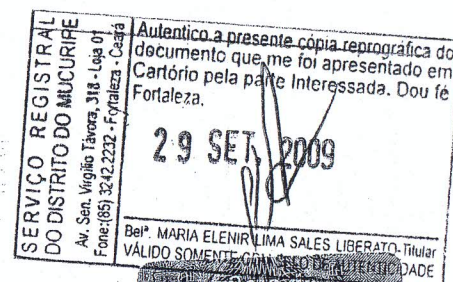
3o. R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
 Averbação No.: 5012759  
 06 Ago 2009 - PAGINA 3/3  
 Emls. R\$ 30,00

**3º RTD / RPJ**  
 Fco. Clarion Palacio de M. Santos  
 Escrevente Compromissado

Vice-Presidente: Raul Barreira Carvalho  
 Brasileiro, Representante Comercial, casado,  
 Endereço: Av Engenheiro Alberto Sá 566  
 Papicu, Fortaleza -CE Cep 60.395 - 170  
 RG: 96002361234 SSP - CE CPF: 284.638.543 - 20  
 Data nascimento: 06/09/1965  
 Tel: 78116570 / 88220848 e-mail: [raulsssc@hotmail.com](mailto:raulsssc@hotmail.com)

Secretário geral: Gregório Rizzato Barbosa  
 Brasileiro, Publicitário, Solteiro,  
 Endereço: Rua Arquiteto Reginaldo Rangel 55, apt 301  
 RG: 20010023722 - 49 SSP - CE CPF: 005789393 - 47  
 Data nascimento: 26/06/1984  
 Tel: 85-88582220 e mail: [gregoriorizzato@hotmail.com](mailto:gregoriorizzato@hotmail.com)

Tesoureiro geral: Henrique Torres de Melo  
 Brasileiro, Corretor de imóveis, casado  
 Endereço: Rua Bento Albuquerque 399, apt 704  
 Coco, Fortaleza -CE Cep 60.190 - 080  
 RG: 91002322688 SSP - CE CPF: 244.944.293 - 68  
 Data nascimento: 14/01/1966  
 Tel: 85-91041611 / e-mail: [htmelo@secrel.com.br](mailto:htmelo@secrel.com.br)



Conselheiro Fiscal: André Lima de Carvalho  
 Brasileiro, Comerciante, casado  
 Endereço: Rua Dr. Atualpa Barbosa Lima 825, apt 200  
 Meireles, Fortaleza -CE Cep 60.060 - 370  
 RG: 881200202218-2 SSP - CE CPF: 221.850.113 - 91  
 Data nascimento: 10/09/1963  
 Tel: 87449691 / 32488047 e-mail: [andre carvalho@ciamoveis.com](mailto:andre carvalho@ciamoveis.com)

Conselheiro Fiscal: Francisco Fábio de Sousa Galvão  
 Brasileiro, Policial Civil, Solteiro,  
 Endereço: Rua Santa Luzia 50,  
 Jacarecanga, Fortaleza –CE, Cep 60.310-403  
 RG: 2000010526995-SSP/CE CPF: 567.732.343-87  
 Data nascimento: 18/02/1975.  
 Tel: 85-8829-0202 e-mail: [fabio galvaosocial@bol.com.br](mailto:fabio galvaosocial@bol.com.br)

Fortaleza/CE, 01 de Junho de 2009.